



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº _____ DE _____ DE _____ DE 1979 .

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO ,
POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE
LEI;

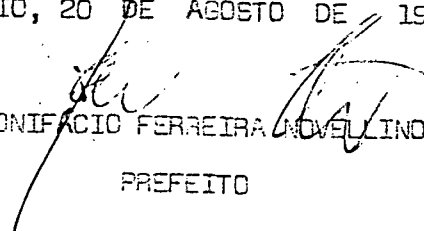
ARTIGO 1º- Fica subvencionada no corrente exer-
cício as Entidades relacionadas abai-
xo:

ASSOCIAÇÃO DOS SANTOS ANJOS CUSTÓDIOS.....Cr\$20.000,00
CÍRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOSCr\$25.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrente da presente
Lei, correrá por conta da Dotação
Orçamentária 3.2.3.1.-Secretaria Mu-
nicipal de Educação e Cultura e
3.2.3.1.-Secretaria Municipal de
Saúde e Assistência Social.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as dis-
posições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO, 20 DE AGOSTO DE 1979


JOSE BONIFACIO FERREIRA NOVELLINO
PREFEITO